



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM 09/04/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N.º 88, DE 2026.

Sugere ao Poder Executivo a recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de **São Gonçalo do Amarante/CE**.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de **São Gonçalo do Amarante/CE**, em especial as que ligam as zonas rurais e mais afastadas da sede e dos distritos.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais desempenham papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades rurais, pois são responsáveis por interligar localidades, propriedades e distritos às vias principais do município. Essas vias são essenciais para o transporte da produção agrícola, deslocamento de estudantes, acesso da população a serviços de saúde e circulação de mercadorias.

Entretanto, muitas dessas estradas apresentam desgaste natural provocado pelo tráfego constante e, sobretudo, pelo período chuvoso, ocasionando buracos, erosões e trechos de difícil acesso. Tal situação compromete a segurança dos usuários e dificulta o deslocamento de moradores e produtores rurais.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo para promover a **recuperação e manutenção periódica dessas vias**, assegurando melhores condições de mobilidade, fortalecendo a economia local e garantindo mais qualidade de vida às comunidades da zona rural.

Nesses Termos,
Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **10 dias do mês de março de 2026**.

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

12/03/26
12 : 00